



Cúria Metropolitana de São Paulo

DECRETO

de retificação e ratificação de limites paroquiais da Paróquia Nossa Senhora de Fátima Região Episcopal Sant'Ana

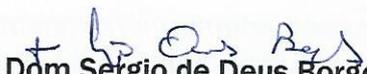
"In meam commemorationem" (Lc 22,19). Aos que este nosso Decreto virem, paz, bênção e todo bem no Senhor! Nós, Dom Odilo Pedro Scherer, pela graça de Deus, Arcebispo Metropolitano de São Paulo e Cardeal Presbítero da Santa Igreja Romana, do Título de Sant'Andrea al Quirinale, para atender às necessidades espirituais e pastorais da Arquidiocese de São Paulo, identificada, enquanto entidade civil como "Mitra Arquidiocesana de São Paulo", em particular as da **Paróquia Nossa Senhora de Fátima**, com sede na Rua Maria Amália Lopes de Azevedo, 2249, CEP: 02350-002 – Bairro Vila Jardim Tremembé, da cidade de São Paulo, SP, Região Episcopal Sant'Ana, estando de acordo com os Párocos das Paróquias confinantes e tendo ouvido o Conselho de Presbíteros, em conformidade com o c. 515 § 2 do Código de Direito Canônico, usando do nosso poder de regíme, havemos por bem consolidar os limites territoriais desta Paróquia, ratificando-os e retificando-os como segue: Inicia-se confinando com a **Paróquia São Gabriel da Virgem Dolorosa, no Bairro Tremembé**, local identificado no mapa anexo como **Ponto 1**, no encontro da Estrada de Santa Maria com a Avenida Coronel Sezefredo Fagundes até atingir. Virando-se à direita, segue-se pela Avenida Coronel Sezefredo Fagundes até atingir a Rua Maria Amália Lopes de Azevedo, local identificado no mapa anexo como **Ponto 2**. Confinando com a **Paróquia Santo Antônio, no Bairro Vila Mazzei**, cruzando-se a Rua Maria Amália Lopes de Azevedo, segue-se pela Avenida Coronel Sezefredo Fagundes até atingir a Rua Manoel Gaya, local identificado no mapa anexo como **Ponto 3**. Confinando com a **Paróquia Santa Rosa de Lima, no Bairro Jardim Tremembé**, virando-se à direita, segue-se pela Rua Manuel Gaya até atingir a Rua Panorama. Virando-se à esquerda, segue-se por esta até atingir a Rua Messina. Virando-se à direita, segue-se por esta até atingir a Rua Locarno. Virando-se à direita, segue-se por esta até atingir a Rua Comendador Quirino Teixeira. Virando-se à direita, segue-se por esta até atingir a Rua Maria Amália Lopes de Azevedo, local identificado no mapa anexo como **Ponto 4**. Confinando com a **Paróquia Nossa Senhora Aparecida, no Bairro Tremembé**, virando-se à direita, segue-se pela Rua Maria Amália Lopes de Azevedo até atingir a Rua Francisco Amos Connor. Segue por esta e virando-se à direita até atingir a Rua Domiciano Sousa. Segue-se por esta até atingir a Rua Tomás de Brito e segue por esta até atingir a Rua Domingos de Queiroz. Virando-se à esquerda, segue-se por esta até atingir a Rua Silvério Dias. Virando-se à direita, segue-se por esta até atingir a Rua Manuel Soares. Virando-se à esquerda, segue-se por esta até atingir a Rua Agostinho Viana. Virando-se à direita, segue-se por esta até atingir a

Prot. 519/18

+ Odilo

Rua Luís Moreira. Virando-se à esquerda, segue-se por esta até atingir a Rua Antônio Portugal. Virando-se à direita, segue-se por esta até atingir a Rua Antônio Simplício. Virando-se à esquerda, segue-se por esta até o seu final. Deste ponto, traça-se em frente uma linha reta imaginária até a Estrada de Santa Maria. Virando-se à direita, segue-se por esta até atingir a Avenida Coronel Sezefredo Fagundes, local identificado no mapa anexo como Ponto 1, fechando-se assim o perímetro. Determinamos e estabelecemos que este nosso Decreto entre em pleno vigor na data de sua promulgação e que seja lido nas Missas de um domingo mais próximo dessa data. Cópia deste nosso Decreto seja transmitida às Paróquias limítrofes e por elas também arquivadas. Este nosso Decreto deverá ser integralmente transcrito no Livro Tombo da Paróquia e arquivado com os seus documentos. Dado e passado em nossa Cúria Metropolitana de São Paulo na Festa de São Marcos Evangelista, no dia 25 de abril de 2018, data de sua promulgação.


Cardeal Dom Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo


Dom Sérgio de Deus Borges
Bispo Auxiliar de São Paulo
Vigário Episcopal para a Região Sant'Ana



Prot. 519/18

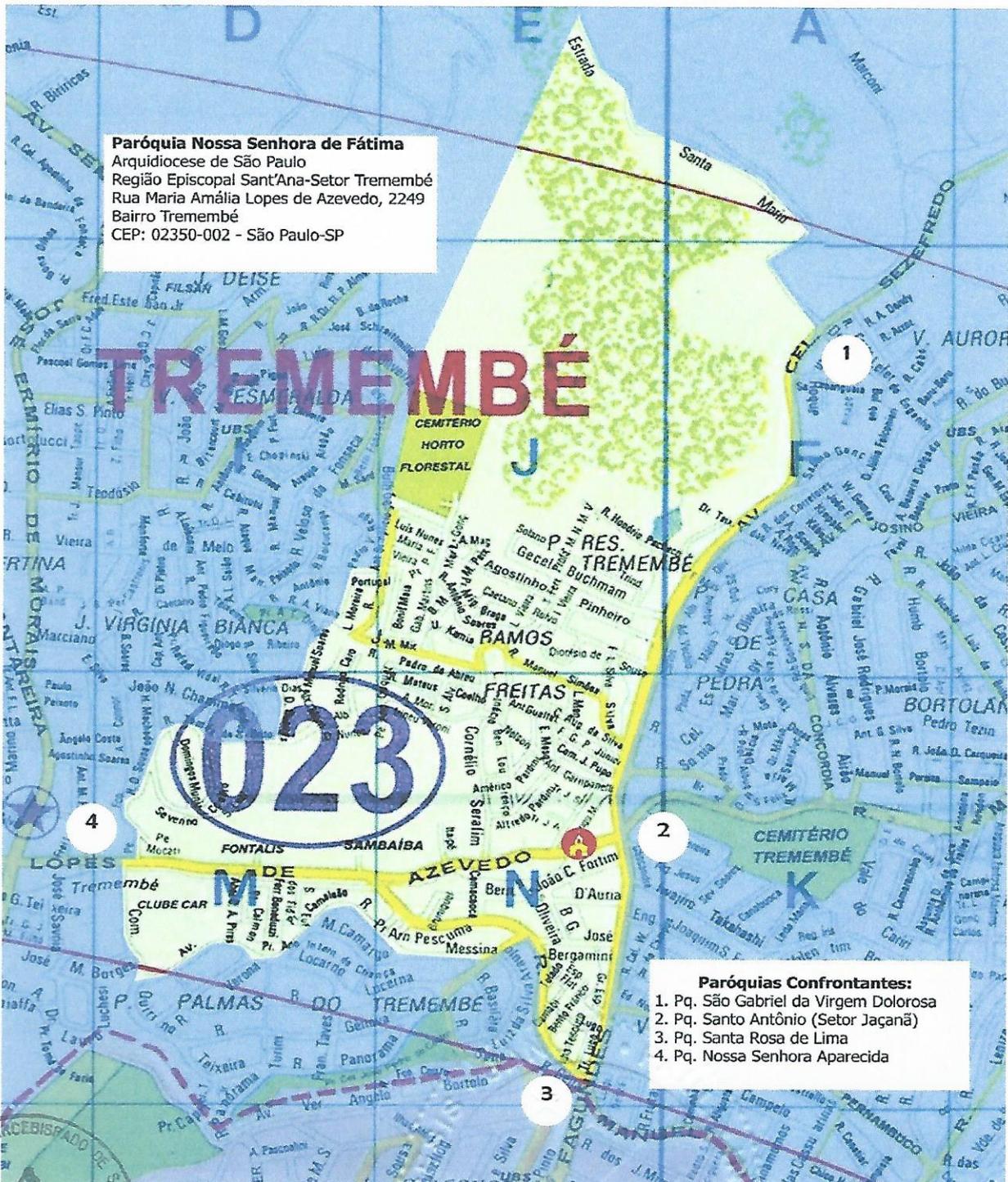

Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado





MAPA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Região Episcopal Santana – Setor Tremembé
Rua Maria Amália Lopes de Azevedo, 2249
CEP: 02350-002 – São Paulo - SP



Prot. 519/18

[Handwritten signature]

